



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ - PB

PODER EXECUTIVO

LEANDRO PEDRO DOS SANTOS
PRESIDENTE

FRANCISCO DE ASSIS BENJAMIM SALUSTRIANO
VICE-PRESIDENTE

ROSENILDO ALVES LOPES
1º SECRETÁRIO

MARIA DO SOCORRO SOUTO MESSIAS
2º SECRETÁRIO

**Instituído pela Lei Municipal Nº. 05 de 05 de fevereiro de 1997.
Regulamentado pelo Decreto nº 020 de 15 de junho de 2020.**

PORTARIA

PORTARIA GAPRE Nº 010/2026 - EXONERAR A SENHORA ROZANA CADÉ SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.511/0001-27

**PORTARIA GAPRE Nº 010/2026**

EXONERAR A SENHORA ROZANA CADÉ
SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, que estabelece a investidura em cargo ou função pública condicionada à prévia aprovação em concurso público ou processo seletivo, ressalvadas as nomeações para cargos em comissão e funções de confiança;

CONSIDERANDO, que a função de Diretor(a) Escolar possui natureza administrativa e, no âmbito municipal, depende de critérios legais específicos, inclusive classificação em processo seletivo quando assim exigido pela legislação vigente;

CONSIDERANDO, que a servidora ROZANA CADÉ SANTOS vinha exercendo a função de Diretora Escolar em caráter interino e provisório, sem classificação em processo seletivo específico para a função;

CONSIDERANDO, o princípio da legalidade, da impessoalidade e da supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO, por fim, os critérios de oportunidade e conveniência adotados em direito administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora ROZANA CADÉ SANTOS, matrícula nº 0001006, da função de Diretora Escolar, código DIR-301 que, de seu turno, era exercida em caráter interino, junto à Escola Fenelon Medeiros, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único – A servidora a que alude o ‘caput’ deverá, em decorrência da exoneração, retornar ao desempenho das atribuições do seu cargo de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Santo André/PB, 21 de janeiro de 2025.

EDGLEI AMORIM DO
NASCIMENTO:04856211420

Assinado de forma digital por EDGLEI
AMORIM DO NASCIMENTO:04856211420
Dados: 2025.01.26 13:40:07 -03'00'

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO

Prefeito Constitucional



Publicada e Autorizada por: JONAS MACIEL DA SILVA
Código: 20260126015624 Data/Hora: 26/01/2026 14:00:56

PORTARIA

PORTARIA GAPRE Nº 011/2026 - EXONERAR O SENHOR SEBASTIÃO CAMILO FILHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.511/0001-27



PORTARIA GAPRE Nº 011/2026

EXONERAR O SENHOR SEBASTIÃO
CAMILO FILHO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem ainda conforme as demais disposições legais aplicáveis à espécie:

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR o senhor SEBASTIÃO CAMILO FILHO da função de COORDENADOR PEDAGÓGICO - ENSINO FUNDAMENTAL II, cargo previsto nas Leis municipais Nº 431/2019 e 599/2025, código COR-FUN-307, com lotação na secretaria de Educação, deste município de Santo André, Estado da Paraíba, de livre nomeação e exoneração.

Parágrafo único. O servidor a que alude o 'caput' deverá, em decorrência da exoneração, retornar ao desempenho das atribuições do seu cargo de origem.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21 de janeiro de 2026.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Santo André/PB, 26 de janeiro de 2026.

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO:04856211420
Assinado de forma digital por EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO:04856211420
Dados: 2026.01.26 13:41:08 -03'00'

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO
-Prefeito Constitucional-



Publicada e Autorizada por: JONAS MACIEL DA SILVA
Código: 20260126020134 Data/Hora: 26/01/2026 14:05:18

PORTARIA

PORTARIA GAPRE Nº 012/2026 - EXONERAR A SENHORA GELZA TEÓFILO IMPERIANO DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.511/0001-27

**PORTARIA GAPRE Nº 012/2026**

EXONERAR A SENHORA GELZA
TEÓFILO IMPERIANO DOS SANTOS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem ainda conforme as demais disposições legais aplicáveis à espécie:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) senhor(a), **GELZA TEÓFILO IMPERIANO DOS SANTOS**, do cargo/função, de **ASSESSOR EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO**, cargo previsto na Lei de nº 600/2025, símbolo DM1, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, deste município de Santo André, Estado da Paraíba, de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos jurídicos ao dia 21 de janeiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André/PB, 26 de janeiro de 2026.

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO:04856211420
Assinado de forma digital por EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO:04856211420
Dados: 2026.01.26 13:42:16 -03'00'

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO
-Prefeito Constitucional-



Publicada e Autorizada por: JONAS MACIEL DA SILVA
Código: 20260126020528 **Data/Hora:** 26/01/2026 14:08:34

PORTARIA

PORTARIA GAPRE Nº 013/2026 - EXONERAR A SENHORA KALINE LUSTOSA DE ALMEIDA GADELHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.511/0001-27

**PORTARIA GAPRE Nº 013/2026**

EXONERAR A SENHORA KALINE LUSTOSA DE ALMEIDA GADELHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem ainda conforme as demais disposições legais aplicáveis à espécie:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) senhor(a), **KALINE LUSTOSA DE ALMEIDA GADELHA**, do cargo em comissão de **DIRETOR DE CRECHE ADJUNTO (DIR-304)** da Creche Municipal Alventina Matias de Medeiros com lotação na Secretaria de Educação, deste município de Santo André, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos jurídicos ao dia 21 de janeiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André/PB, 26 de janeiro de 2026.

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO:04856211420
Assinado de forma digital por EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO:04856211420
Dados: 2026.01.26 13:43:16 -03'00'

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO
-Prefeito Constitucional-



Publicada e Autorizada por: JONAS MACIEL DA SILVA
Código: 20260126020936 **Data/Hora:** 26/01/2026 14:11:09

PORTARIA

PORTARIA GAPRE Nº 014/2026 - DESIGNA SERVIDOR PARA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.511/0001-27

**PORTARIA GAPRE Nº 014/2026**

DESIGNA SERVIDOR PARA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a vacância do cargo de DIRETOR ESCOLAR da Escola Municipal de Ensino Fundamental Felelon Medeiros;

CONSIDERANDO a ausência de classificados no banco de gestores escolares que, de seu turno, restou realizado por meio do processo seletivo nº 003/2023;

CONSIDERANDO o regrado no parágrafo único do art. 7º da Lei municipal de nº 520 de 09 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de assegurar a continuidade da gestão escolar;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) senhor(a), **SEBASTIÃO CAMILO FILHO**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** e portador da matrícula de nº 0001285, para exercer, em caráter temporário, o cargo de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração de **DIRETOR ESCOLAR (DIR-301)** da Escola Municipal de Ensino Fundamental Felelon Medeiros com lotação na Secretaria de Educação, deste município de Santo André, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos jurídicos ao dia 22 de janeiro de 2026, ficando-se revogadas as disposições em sentido contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André, 26 de janeiro de 2026.

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO:04856211420
Assinado de forma digital por EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO:04856211420
Dados: 2026.01.26 13:45:36 -03'00'

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO
Prefeito Constitucional



Publicada e Autorizada por: JONAS MACIEL DA SILVA
Código: 20260126021313 **Data/Hora:** 26/01/2026 14:15:57

PORTARIA

PORTARIA GAPRE Nº 015/2026 - NOMEIA A SENHORA GELZA TEÓFILO IMPERIANO DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.511/0001-27

**PORTARIA GAPRE Nº 015/2026**

NOMEIA A SENHORA GELZA
TEÓFILO IMPERIANO DOS SANTOS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem ainda conforme as demais disposições legais aplicáveis à espécie:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a), **GELZA TEÓFILO IMPERIANO DOS SANTOS**, para o cargo/função, de **COORDENADOR PEDAGÓGICO - ENSINO FUNDAMENTAL I**, cargo previsto nas Leis municipais de nº 431/2019 e 599/2025, código COR-FUN - 306, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, deste município de Santo André, Estado da Paraíba, de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos jurídicos ao dia 22 de janeiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André, 26 de janeiro de 2026.

EDGLEI AMORIM DO
NASCIMENTO:04856211420

Assinado de forma digital por EDGLEI
AMORIM DO
NASCIMENTO:04856211420
Dados: 2026.01.26 13:47:24 -03'00'

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO
-Prefeito Constitucional-

Rua Fenelon Medeiros, nº 122,
Centro - Santo André - Paraíba
CEP: 58675-000



pm.santoandrepb@gmail.com
admmpsa2019@gmail.com

Publicada e Autorizada por: JONAS MACIEL DA SILVA
Código: 20260126021611 Data/Hora: 26/01/2026 14:17:11

PORTARIA

PORTARIA GAPRE Nº 016/2026 - NOMEIA A SENHORA PATRICIA OLIVEIRA MOTTA FERNANDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.511/0001-27

**PORTARIA GAPRE Nº 016/2026**

NOMEIA A SENHORA PATRICIA OLIVEIRA MOTTA FERNANDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem ainda conforme as demais disposições legais aplicáveis à espécie:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a), **PATRICIA OLIVEIRA MOTTA FERNANDES**, para o cargo/função, de **COORDENADOR PEDAGÓGICO - ENSINO FUNDAMENTAL II**, cargo previsto nas Leis municipais Nº 431/2019 e 599/2025, código COR-FUN-307, com lotação na secretaria de Educação, deste município de Santo André, Estado da Paraíba, de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos jurídicos ao dia 22 de janeiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André, 26 de janeiro de 2026.

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO:04856211420

Assinado de forma digital por EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO:04856211420
Dados: 2026.01.26 13:48:27 -03'00'

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO
-Prefeito Constitucional-

Rua Fenelon Medeiros, nº 122,
Centro - Santo André - Paraíba
CEP: 58675-000



pm.santoandrepb@gmail.com
admpmsa2019@gmail.com

Publicada e Autorizada por: JONAS MACIEL DA SILVA
Código: 20260126021735 Data/Hora: 26/01/2026 14:19:08

PORTARIA

PORTARIA GAPRE Nº 017/2026 - NOMEAR A SENHORA KALINE LUSTOSA DE ALMEIDA GADELHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.511/0001-27

**PORTARIA GAPRE Nº 017/2026**

NOMEAR A SENHORA KALINE LUSTOSA DE ALMEIDA GADELHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem ainda conforme as demais disposições legais aplicáveis a espécie:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a), **KALINE LUSTOSA DE ALMEIDA GADELHA**, para o cargo/função de **DIRETOR ESCOLAR**, cargo previsto nas Leis municipais Nº 431/2019 e 599/2025, código DIR-303, com lotação na Creche Luzia Amélia Barbosa Leal, lotada na secretaria de Educação, deste município de Santo André/PB, de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos jurídicos ao dia 22 de janeiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André, 26 de janeiro de 2026.

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO:04856211420
Assinado de forma digital por EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO:04856211420
Dados: 2026.01.26 13:50:33 -03'00"

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO
Prefeito Constitucional



Publicada e Autorizada por: JONAS MACIEL DA SILVA
Código: 20260126021924 Data/Hora: 26/01/2026 14:20:44



DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ - PB
PODER LEGISLATIVO

SEM PUBLICAÇÃO